# Diário nos bairros

## Moradores reivindicam trocas de lixeiras

Gabriel Miranda – estagiário

completamente Lixeiras danificadas e pedidos de trocas foram efetuadas, porém, o problema não é solucionado. Isso vem causando uma sensação de abandono pelos moradores da Rua E ou Parque Residencial, no bairro Batallaird. A estrutura está com diversos buracos, rachaduras e devido a isso o lixo fica espalhado pelo fácil acesso dos animais.

Carvalho, já foram realizados pedidos de troca. "Queremos que providenciem uma nova lixeira para cá, pois a caçamba está toda quebrada na rua. Ficamos preocupados pela quantidade de lixo

Segundo o morador Fábio e de sujeira no chão e os ratos fazem a festa. O problema é a lixeira estar quebrada e isso já têm muito tempo. O lixo fica caindo pela rua e fica difícil passar naquele local, sem contar o mau cheiro, porque os cachorros rasgam as sacolas e

espalham o resto de comida no meio da rua", afirmou.

A Companhia de Desenvolvimento de Petrópolis - Comdep informou que vai fazer uma vistoria no local e providenciar as substituições das lixeiras.

PUBLICAÇÃO OFICIAL 28/09/2022

### CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DIV. Nº 033/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e o Presidente da Comissão de Defesa da Saúde, em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e de acordo com o Processo Adm. CPM Nº 1171/2022, CO-MUNICAM que será realizada a Audiência Pública para a demonstração e avaliação do Relatório da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2022, pelo Poder Executivo Municipal, no dia 29 de setembro de 2022, quinta-feira, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, conforme estabelece a Resolução n° 88/2016.

Petrópolis, 14 de setembro de 2022.

Hingo Hammes Presidente

Dr. Mauro Peralta Presidente da Comissão de Defesa da Saúde

EDITAL DIV Nº 34/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, de acordo com Processo Adm. CMP no 1182/2022, no ntuito de ampliar a participação popular e promover a transparência na gestão fiscal, COMUNICAM que a Audiência Pública que seria realizada no dia 21 de setembro de 2022 (quarta-feira), fica transferida para o dia 28 de setembro de 2022, quarta-feira, às 14h no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, conforme estabelece a Resolução n° 88/2016, Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2022, pelo Poder Executivo, nos termos do parágrafo 4°, do artigo 9° da Lei Complementar nº 101/2000.

Petrópolis, 20 de setembro de 2022.

Hingo Hammes Presidente

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

### ATA DA 21ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022 Aos vinte e um dias do mês de setembro

do ano de dois mil e vinte e dois, centésimo septuagésimo nono ano de Fundação rio da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, ás dezesseis horas e vinte e três minutos, o Senhor Presidente Vereador Hingo Hammes, declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou ao Secretário "Ad hoc" o Vereador Dr. Mauro Peralta, que realizasse a leitura das atas anteriores e do expediente. Realizada a leitura das atas anteriores, estas restaram aprovadas. **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº: 4534/2022 do Vereador Fred Procópio; Projeto de Lei nº: 4687, 4688 e 4689/2022 do Vereador Hingo Hammes; Projeto de Resolução nº: 5050/2022 do Vereador Octavio Sampaio; Emenda Modificativa nº: 5047/2022 do Vereador Octavio Sampaio; Indicações nº: 4375, 5037, 5038, 5039 e 5042 à 5045/2022. Registre-se que o Vereador Fred Procópio assumiu a Presidência. Terminada a eitura do Expediente o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna convidando assim o primeiro Vereador: 1) DR. MAURO PERALTA, LÍDER DÓ PRTB - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes a imprensa e os telespectadores. Parabenizou o Vereador Fred Procópio pelo seu aniversário. Disse que gostaria que as obras necessárias do Alto da Serra estivessem prontas. Falou que as reclamações feitas pelo os moradores do Retiro, já foram feitas as Indicações e que teve com o novo Secretário de Obras, dor Ronaldo Ramos, mas que infelizmente a Secretaria de Óbras está com uma dificuldade extrema, estando sem carros para fazer as obras necessárias, precisando de calceteiro, e que inclusive já fez uma Indicação, a qual espera que no próximo Governo do Ex-Prefeito Interino, Hingo Hammes, que possa ter um curso de calceteiro no SENAC para que possam reduzir o sofrimento das pessoas Falou que continua com o seu voto contrário ao moto táxi, mesmo sabendo que é uma guestão de tempo para que Petrópois acabe também como as outras cidades tendo que ter o moto táxi. Disse que temos uma Prefeitura que não fiscaliza, não tem fiscais para fiscalizarem os ônibus da cidade, ônibus que não conseguem ir até o ponto final dos bairros, porque tem caros particulares impedindo a passagem e que não terá fiscalização também com o moto taxi. Embora saiba que mais cedo ou mais tarde isto será regularizado, só oode ser regularizado quando a cidade tiver uma fiscalização efetiva e não antes Comentou que o Ĝiro Serra colocou uma matéria na qual mais de trezentas e oitena pessoas estavam reclamando de uma lei de sua autoria que se refere à colocação do ano de fabricação dos ônibus, que na verdade já existia lei, do falecido Vereador Marcio Muniz, porém foi retirada Disse que estas pessoas estavam reclanando que a lei de agora tinha que constar que os ônibus não são revisados e afirmou que infelizmente isto não depende da legislação e sim da fiscalização. Mencionou que é totalmente favorável as festas, como a festa Serra Serata, Bauerfest, pois é preciso que o Município tenha dinheiro. Disse que hoje era para apertar o Município sobre o quadrimestre fiscal, o qual teve que ser prorrogado o prazo,

porque não veio para os Vereadores com pelo menos cinco dias de antecedência, conforme a lei aprovada nesta Câmara Disse que neste quadrimestre, poderão saber sobre o dissídio dos funcionários, se vai a ver recursos para tal ou não Convidou a todos a participar do quadrimestre às quatorze horas. Disse que no dia vinte e nove, terá a audiência do qua-drimestre da saúde, onde será explicado quantas laqueaduras tubárias foram feitas, quantas vasectomias foram feitas, falar sobre os onze postos de saúdes que estão sem médicos, falar sobre o balanço por patrimônio inteiramente negativo do Hospital Alcides Carneiro, sobre a falta de depósito do fundo de garantias dos funcionários e dos contratos de firmas terceirizadas. Comentou que Petrópolis sofreu por dois desastres neste ano, tivemos uma pandemia depois de dois anos e com o comércio muito prejudicado. Disse que mandou ao Governo, várias indica-ções para que se tenha um Centro de Convenções adequado. Citou que a fa-culdade de medicina faz a formatura em Juiz de Fora, perdendo milhões de reais para outro Estado. Afirmou que não está em cima do muro, que seu candidato à presidência é o Jair Bolsonaro, para Governador é o Cláudio Castro e para Deputado Estadual é o Rodrigo Bacelar. Mencionou que a cidade recebeu a visita do Deputado, Daniel Silveira e que acha uma verdadeira maldade que o candidato esteja com as redes sociais bloqueadas. Disse que acha que o Supremo Tribunal Federal tinha que ser mudado e que não poderia ter ministros que se acham mais do que os outros. Falou que acha que o Poder Judiciário estar exacerbando dos seus poderes e querendo legislar também por falta de atuação dos deputados. Pediu para que o povo escolha gente com capacidade de enfrentar. Agradeceu e despediu-se. Registre-se que a sessão foi suspensa às dezesseis horas e cinqüenta minutos por dez minutos. Registre-se que a sessão foi retomada às dezessete horas e cinco minutos. Registre-se que o Vereador Hinno Hammes assumiu a Presidência. 2) MARCELO CHITÃO DO PL - Iniciou á sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Convidou a todos para a inauguração de circuito e lazer na Companhia Petropolitana de Cascatinha. Disse que algumas vezes falou sobre este projeto, cujo ele, vem trabalhando durante mui-to tempo, bem antes de estar como Vereador, entendendo a necessidade de espaço para entretenimento, lazer, exercícios físicos na cidade e em especial em Cascatinha. Comentou que havia um projeto na Rua Carneiro Dias que funcionava aos domingos para lazer, exercício, mas por ser encerrado. Disse que foi muito cobrado pela população para que fosse reativa-do o projeto, então teve a idéia de fazer na Companhia Petropolitana, onde foi visto uma oportunidade de agregar a necessidade de ter uma área de lazer de exercício, de poder renovar, buscar a origem da história do bairro, fazendo com que as pessoas tenham acesso a esta parte tão bacana que é a Companhia Petropolitana. Disse que havia conseguindo na época, uma concessão, porém, não conseguiram colocar em prática o projeto, principalmente devido à pandemia. Falou que o Presidente e Vereador Hingo Hammes, colaborou, apoiou o projeto e sabe o esforço e a luta que o Vereador vem enfrentando para poder implementar este projeto. Enfatizou que este tipo de proieto aiuda muito na qualidade de vida das pessoas. Afirmou morar em periferia e que observa o crescimento agressivo populacional, crescimento urbano que não se dão conta da necessidade de ter um espaço de lazer para cuidar da saúde e das crianças. Falou que foi criado um espaço lindo na Companhia Petropolitana, conseguiram resgatar setenta por cento do jardim que é tradicional da época em que foi fundada a fábrica, criaram um pet park para os animais, terá uma geladeira cultural e convidou a todos para ver como ficou esta geladeira, que foi envelopada com imagens antigas da fábrica. Falou que terá setecentos metros de pista para uma caminhada, corrida, andar de bicicleta. sendo um lugar tranqüilo, criaram um playground para as crianças, criaram um palco no qual terá várias apresentações e que neste domingo será apresentado a Banda Primeiro de Setembro. Disse que é um mini parque de exposição no segundo distrito. Afirmou ter certeza de que está colaborando com o bem estar da população, com a saúde das pessoas, com entretenimento, qualidade de vida e que agora tem tudo isto no segundo distrito, no qual poderão levar seus filhos com total segurança. Agradeceu a todos que acreditaram neste projeto e a todos que estiveram ao seu lado. Convidou a todos que possam ir à Companhia Petropolitana dia vinte e cinco às nove horas da manhã. Agradeceu e despediu-se. 3) DO-MINGOS PROTETOR, LÍDER DO PSC - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Parabenizou o Vereador Marcelo Chitão pelo cir-

cuito de lazer e que sabe de sua luta e

dos percalços. Disse que temos o Telefé-

rico que está abandonado no bairro Flo-

resta, o qual podia ser reativado para es-

tar trazendo para a população uma ativi-

dade e também para o turismo, porém,

ninguém pensa nisto. Falou que tem visto

infelizmente várias situações que fogem

do controle com relação aos animais, que

sabe que hoje a solução para os maus-

-tratos, abandono é a castração, e que

conseguiu trazer as castrações do Gover-

no do Estado para Petrópolis e que vem

sendo feito na Clínica Pet no Alto da Serra.

Disse que tem cobrado do Governo Muni-

cipal que faça castrações periódicas, já

tendo feitas por agora, mil e duzentas e

que cobrará que seja feita mais mil e du-

zentas até o final do ano e que a partir do

ano que vem, tenhamos mais de quatro

mil castrações por ano feitas pelo Municí-

pio, fora pelo Governo do Estado que já se

tem uma promessa de ampliar estas cas-

trações. Falou que é esta sua luta, que se

preocupa com as pessoas também. Disse que esteve no colégio que está abrigando os alunos do Liceu e parabenizou o Professor Mario Mesquita pela obra que foi feita, deixando o espaço muito bacana. Falou que é isto que um Vereador faz que é fiscalizar. Falou que está lutando por um Posto de Saúde no Castelanea, tendo uma lindicação Legislativa pedindo isso, para que possa atender a população da Castelanea, da Primeira de Maio, do Gulf, e da Praça Catulo que não são atendidos. Disse que Domingos Protetor não é só protetor dos animais, e sim da vida, buscando sempre ajudar a população, fazendo leis e fiscalizando o Governo no que tende ao mais importante. Mencionou que tem visto com o Governo a ampliação do Curral Municipal, para que possam ter um desempenho maior, pois temos tido muitos problemas com cavalos na cidade, que estão abandonados, sofrendo maus-tratos, principalmente nas comunidades do Alemão, no Atílio Marotti, no Neylor e que às vezes estes animais são até usados pelo o tráfico de drogas. Disse que não tem medo, se tiver que subir em comunidade para resgatar animais ele sobe. Afirmou que hoje será votado nesta Casa a ampliação do quadro de veterinários para a COBÉA, para que possam prestar o me lhor atendimento à população. Disse que aos poucos vai conquistando passo a passo, luta a luta, para a melhoria dos animais da cidade. Agradeceu e despediu-se. 4)
GILDA BEATRIZ, LÍDER DO PSD - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Disse estar muito preocupada, pois está chegando à época das chuvas e que quase nada foi feito real-mente na cidade em relação ao desastre. Falou que está fazendo um Requerimento de Informação para que o Prefeito se posicione sobre o que será feito, passar para os moradores que estão preocupados e querendo saber. Disse que fizeram obras nas ruas principais, para a Bauerfest, para os turistas virem, mas na realidade se tem muita coisa para ser feita e que até agora não foi feito. Comentou que tem conversado com diversos moradores que estão desesperados, pois não tem notícias de quando vão voltar para casa, os que moram pertos também tem medo de cair outra barreira e que o Prefeito tem a responsabilidade de falar com estas pessoas, de colocar qual será o planejamento. Disse que não foi feito absolutamente guase nada, inclusive tendo bueiros entupidos sendo uma coisa muito séria. Falou que já estamos em setembro, que temos várias barreiras, terras para serem retiradas e isso é uma preocupação dela e de vários moradores. Leu uma mensagem de uma moradora na qual diz que quer apartamento pequeno que não cabem suas coisas, mas tem medo de voltar para casa, mesmo não tendo acontecido nada com o seu imóvel, porém, nos morros em frente, tem casas penduradas nas ruas. Falou que se preocupa muito com o posicionamento da Prefeitura de falar e orientar a estas pessoas. Disse que foi feito a limpeza na parte de cima da Rua Uruguai a pedido dela, mas a parte debaixo tem moradores que estão com a rede de esgoto arrebentado e que vem pedindo a Prefeitura que faça a limpeza e não vão lá fazer. Mencionou que os paraciclos que foram colocados em frente à Câmara sumiram e que está preocupada. Pediu para que a CPTrans possam estar resolvendo isto o mais rápido possível e que possam recolocar o paraciclos. Agradeceu e despediu-se. Terminada a fala dos Vereadores passou à ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação única a Redação Final do Projeto de Lei nº: 9687/2021 do Vereador Fred Procópio Redação foi aprovada com 14 votos. Registre-se a ausência do Vereador Yuri Moura. Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1877/2022 do Vereador Dr. Mauro Peralta. O Projeto foi aprovado com 14 votos. Registre-se a ausência do Vereador Yuri Moura, Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 9697/2021 do Vereador Marcelo Chitão. O Projeto foi aprovado com 15 votos. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1631/2022 do Vereador Octavio Sampaio. O Projeto foi aprovado com 13 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu e do Vereador Yuri Moura. Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº: 2239/2022 do Vereador Hingo Hammes. A Indicação foi aprovada com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Yuri Moura. Colocado em discussão e votação única o Requerimento de Informação nº: 5077/2022 do Vereador Léo França. O Requerimento foi aprovado com 11 votos a favor. Registre-se que o Vereador Marcelo Lessa votou contra o Requerimento. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Fred Procópio e do Vereador Yuri Moura. Colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o GP Pro-jeto de Lei nº: 604/2022 (CMP 5073/2022). O Projeto foi aprovado com 12 votos. Régistre-se a ausência do Vereador Dudu do Vereador Marcelo Lessa e do Vereador Yuri Moura. Colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o GP Projeto de Lei nº: 603/2022 (CMP 5074/2022). O Projeto foi aprovado com 14 votos. Registre-se a ausência do Vereador Yuri Moura. Colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o GP Proieto de Lei nº: 602/2022 (CMP 5075/2022). Projeto foi aprovado com 12 votos Registre-se a ausência do Vereador Marcelo Lessa, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Yuri Moura, Colocado

em discussão e votação única a Emenda

Modificativa nº: 5078/2022 do Vereador

Léo França. A Emenda foi aprovada com

11 votos. Registre-se a ausência do Vere-ador Júnior Coruja, do Vereador Marcelo

Lessa, do Vereador Octavio Sampaio e

do Vereador Yuri Moura. Colocado em

discussão e votação única as Indicações nº: 1387, 1388 e 3815/2022 do Vereador

Júnior Coruja; 1755, 1772 e 1774/2022

da Vereadora Gilda Beatriz; 2083, 2085 e

2086/2022 do Vereador Fred Procópio:

2105, 2194 e 2333/2022 do Vereador

Marcelo Chitão: 3275, 3317 e 3318/2022 do Vereador Junior Paixão; 4364, 4365 e 4366/2022 do Vereador Domingos Protetor; 4828, 4830 e 4831/2022 do Vereador Gil Magno; 4886, 4888 e 4988/2022 do Vereador Marcelo Lessa; 4905, 4907 e 4910/2022 do Vereador Dr. Mauro Peralta; 4917, 4919 e 4920/2022 do Vereador Léo França; 4959/2022 do Vereador Octavio Sampaio; 4968, 4969 e 4981/2022 do Vereador Hingo Hammes. As indica-ções foram aprovadas em bloco com 15 votos. Terminada a ORDEM DO DIA e NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, a Presidência, às dezoito horas e cinqüenta e quatro minutos, declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, que ocorrerá em vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois às dezesseis horas. Escre-

Procedimentos Públicos. Registre-se e Alex Sander Souza de Freitas

vo, atesto e assino para fazer constar, Alex Sander Souza de Freitas, Assessor para

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS MANTEVE E EU, HINGO HAMMES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO OS SEGUIN-TES DISPOSITIVOS DA LEI 8385/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022: "Art. 3° - (...)

§2º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, somado aos seus vencimentos, terão direito ao Auxílio Alimentação, que será regulamentado pelo Poder Executivo '

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém. Gabinete da Presidência da Câmara Mu-

nicipal de Petrópolis, em 20 de setembro de 2022.

#### Hingo Hammes Presidente

Projeto: CMP Nº 3386/2022 - GP 379/2022 Autores: Prefeitura Municipal de Petró-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICI-PAL DE PETRÓPOLIS MANTEVE E EU, HINGO HAMMES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO OS SEGUIN-TES DISPOSITIVOS DA LEI 8392/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022:

comerciais e os condomínios horizontais que descumprirem esta Lei serão advertidos para que no prazo de 30 (trinta) dias regularize a situação. Parágrafo único. Caso a situação não

seja regularizada no prazo do caput, será aplicada multa diária de 05 (cinco) UFPE's, enquanto perdurar a situação de rregularidade.' Mando, portanto, a todos a quem o co-

nhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de setembro de 2022.

#### Hingo Hammes Presidente

Projeto: CMP 398/2022 Autor: Domingos Protetor

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICI-PAL DE PETRÓPOLIS MANTEVE E EU, HINGO HAMMES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARȚIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. PROMULGO OS SEGUIN-TES DISPOSITIVOS DA LEI 8394/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022:

'Art. 4º - Caberá ao órgão municipal comnetente coordenar a implementação do Programa Montanha Legal, bem como promover articulação entre os executores dos programas e projetos que o integra-

"Art. 7º - Em casos de dano ou ameaça ao patrimônio cultural imaterial da prática do montanhismo, o que engloba suas manifestações, os locais onde é praticado e seus acessos, haverá sanção de:

 I - advertência com obrigação de cessar e/ou indenizar o dano ou ameaça na primeira ocorrência: II - multa simples de 1 (um) salário míni-

mo com obrigação de cessar e/ou indenizar o dano na segunda ocorrência; III - multa diária de 1 (um) salário mínimo até que seja cessado o dano ou ameaça, além do dever de indenizar o dano ou ameaça, a partir da terceira ocorrência; Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém. Gabinete da Presidência da Câmara Mu-

nicipal de Petrópolis, em 20 de setembro

#### Hingo Hammes Presidente

Projeto: CMP 8355/2021 Autor: Gil Magno

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICI-PAL DE PETRÓPOLIS MANTEVE E EU. HINGO HAMMES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARȚIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. PROMULGO OS SEGUIN-TES DISPOSITIVOS DA LEI 8398/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022:

'Art. 2º As sanções impostas aos estabelecimentos privados que contrariarem as disposições da presente Lei, as quais serão aplicadas progressivamente, serão as sequintes: I – advertência:

II - multa de 1.000 (um mil) a 5.000 (cin-

co mil) Unidades Fiscais de Referência III - suspensão de seu funcionamento por IV – cassação do alvará. §1º Na aplicação das multas será levada em consideração a capacidade econômica do estabelecimento infrator

"Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal em até 60 (sessenta) dias. Parágrafo único. Da regulamentação de

que trata esta lei constarão obrigatoria- I – mecanismos de denúncias II - órgão(s) responsável(eis) para fiscali-

zação, apuração e sanção; III – tempo máximo de apuração das denúncias e imposição da sanção cabível; IV – garantias para ampla defesa dos in-

V – aplicação de sanção a servidores pú-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de setembro de 2022.

#### Hingo Hammes Presidente

Projeto: CMP 7648/2021 Autores: Yuri Moura e Gilda Beatriz

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICI-PAL DE PETRÓPOLIS MANTEVE E EU, HINGO HAMMES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO OS SEGUIN-TES DISPOSITIVOS DA **LEI 8399/2022** DE 11 DE AGOSTO DE 2022:

VI - implantação e compartilhamento de infraestrutura suporte e apoio ao dia da ação social nas praças públicas; VII - qualificar, ampliar e incentivar o programa saúde bucal do idoso, cuio obietivo será diagnostico bucal, tratamento clínico

 odontológico e prótese; VIII - atendimento a projetos oficiais e sociais de enfrentamento a violência do-

IX - fomentar e intensificar os mutirões

nos bairros no âmbito do município de Petrópolis: X - fomentar ações para que sejam re-alizados exames á noite e/ou mutirões

visando á diminuição das filas de espera, das consultas, consultas medicas de especialidades, exame de imagem; XI - realizar periodicamente, acões que

tos de saúde da Família no âmbito do município de Petrópolis; XII - fomentar e ampliar o programa cozi-

nha comunitária; XIII - instituir, programar e acrescer nas comunidades a academia da 3ª idade; XIV - reestruturar o sistema de transportes; promover ações para a melhoria de operação do trânsito; propor alternativas

de transportes de massa; interligar os bairros com a melhoria das vias de penetração e de ligação, a fim de descongestionar os corredores de transportes e: proporcionar o deslocamento da população com conforto e rapidez; XV - programa de aprimorámento da estrutura, dos equipamentos e da qualifi-

cação da Guarda Municipal; XVI - políticas públicas voltadas à preservação e conservação do meio ambiente, bem como à proteção e ao bem-estar XVII - ações voltadas à segurança pú-

XVIII - fomento à cultura; XIX – fomentar ações de orçamento par-

ticipativo; XX - fomento ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de

XXI - ações voltadas à contenção de en-XXII - ações para construção de habita-

ção popular e voltadas à regularização

XXIII - programa de aprimoramento da estrutura, dos equipamentos e da quali-ficação da Defesa Civil;

XXIV - fomentar a economia solidária XXV - garantir renda básica nos termos da lei municipal 8.251/2022; XXVI - operacionalização de sistema

público de transporte coletivo, incluindo gratuidades aos idosos, pessoas com deficiência, estudantes de todos os níveis básico, fundamental, médio, técnico e superior - e gestantes em vulnerabilidade

XXVII - realização de Concurso Público composição de quadro permanente da

XXVIII - provisão de dotação orçamentária e recursos financeiros para a im-plementação e ampliação de políticas voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de XXIX - fomentar agricultura urbana, cons-

cientização e educação ambiental; XXX - valorização da cultura e das tradicões afrobrasileiras: XXXI - políticas de combate ao racismo

"Art. 8° - (...)

– expansão, qualificação, incentivo da estratégia saúde da família, visando uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde dos

V – fomento ao programa de saúde escolar, de forma integral, visando intensificar as políticas públicas de saúde e educação voltadas para às crianças, adolescentes, jovens e adultos da rede publica

municipal. Fomento do programa da saúde da mulher, saúde bucal . tuberculose, aids, tabagismo e outros;

VI – incentivo ao controle do tabagismo. com articulação para implementação de educação, comunicação e conscientização do público com medidas de redução de demandas relativas à dependência e ao abandono ao tabaco com ações de trabalho em rede, criando uma capilaridade que contribui na promoção e no fortalecimento de um ambiente favorável à implementação de todas as medidas e di-retrizes de controle do tabaco existentes sob a ótica da governabilidade do setor de saúde do Município de Petrópolis, com implantação do programa em horários al-ternativos para possibilitar a ida de mais

. VII – incentivo, ampliação e melhores condições de trabalho dos profissionais que atuam em prol da política municipal de saúde mental, aumentando os salá-rios, ampliando as estratégias e diretrizes adotadas pelo município para organizar a assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em saúde mental. Abrangendo a atenção a pessoas com necessidades relacionadas a transtornos mentais como depressão, ansiedade, esquizofrenia, transtorno afetivo bipolar, transtorno obsessivo--compulsivo e pessoas com quadro de uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas, como álcool, cocaína, crack e outras drogas. Incentivo as residências terapêuticas e ao fornecimento gratuito de medicação psiquiátrica básica, atendimento psicológico e esportivo;

VIII – medidas que sejam eficazes para que seja reduzido o absenteísmo nos ambulatórios de especialidades, visando o aumento do atendimento primário;ou seja o prazo de atendimento das consultas não pode ser superior a 30 dias, com telefonema no dia anterior ou envio de email ou outro meio eletrônico para lembrar o dia do atendimento;

IX – estudo e implantação da diminuição das portas de entrada com evidente poupança de recursos; - aquisições de bolsas de colostomia

infantil e para adultos, visando abastecer toda a rede de saúde pública do Município de Petrópolis; com estoque com estudo da demanda e estoque que impeca a falta das mesmas; XI - medidas e ações para que sejam re-

alizados os exames a noite, visando dimi-nuir as filas de espera; dos atendimentos de imagem e consultas medicas de especialidades:

XII - ações para seja constituído um grupo de trabalho para que atue junto a 4ª Vara Cível de Petrópolis, constituído de médico, farmacêutico, assistente social gastos com ações de obrigação de fazer que obrigam o Município a comprar remédios e gasto de dinheiro com a judicialização e posterior arquivamento; XIII – ampliação das políticas públicas

para que os vendedores ambulantes moradores de Petrópolis, possam se capacitar para que os mesmos possam seguir novos rumos profissionais;

XIV - instituir a implementação do TI-CKET alimentação para os servidores públicos da prefeitura do Município de Petrópolis; XV - disponibilização de um aplicativo

para atendimento online pelas secretarias e órgãos municipais de Petrópolis; XVI – ações que viabilizem a reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp; XVII - medidas e ações para as melhorias

estruturais das escolas públicas no âmbito do Município de Petrópolis: XVIII - medidas que viabilizem a recu-

peração, reestruturação e ampliação dos espaços esportivos, áreas de lázer no âmbito do Município de Petrópolis. Parágrafo único. (...)" "Art. 9° - (...)

§ 2° - (...) §3° - Reserva de contingência para aco-

lher as emendas individuais parlamentares nos termos do disposto no §9º do Art. 107 da Lei Orgânica Municipal e §9º do Art. 166 da Carta Magna." "Art. 36-A - O Orçamento deverá contem-

plar incentivos fiscais para realização de projetos culturais, na forma da lei municipal 8.281 de 09 de fevereiro de 2022." "Art. 46 - Na oportunidade de apreciação de que trata o artigo 45 desta lei, as emendas ao Proieto de Lei do orcamento Anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas, conforme dispõe o artigo 107, §3º e §9º da Lei Orgânica do Município, caso:

II - (...)

"Art. 47 - As emendas individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1.2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, dos quais serão, no mínimo de 0.6% (seis décimos por cento) destinados para servicos de saúde e/ou educação.

"Art. 48 – Torna-se obrigatória a execução orcamentária e financeira das programações a que se refere o Art. 47, desta Lei, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição Federal. Árt. 49 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a guem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de setembro de 2022.

#### Hingo Hammes Presidente

Projeto: CMP 2179/2022 - GP 233/2022 Autor: Prefeitura Municipal de Petrópolis